

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202609/00689	Cidadão em Geral ou Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal Comum	25/09/2026	12/10/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Instituto para a Qualificação, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior
Área Funcional	Formação
Área de Atuação	Funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, no âmbito das competências do Centro de Formação Profissional da Madeira previstas no artigo 9.º dos Estatutos do IQ, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, compreendendo, designadamente: a) O exercício de funções de formador da componente de formação tecnológica, em áreas compatíveis com a formação académica, técnica e profissional do trabalhador; b) A preparação, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades formativas, a conceção e elaboração de conteúdos e recursos pedagógicos, o acompanhamento das aprendizagens e a utilização adequada dos equipamentos, ferramentas e demais meios técnicos inerentes às ações de formação; c) O apoio técnico especializado à gestão e ao acompanhamento dos espaços destinados à formação tecnológica, incluindo a análise das respetivas condições de funcionamento, segurança e adequação; d) A elaboração de propostas de aquisição, substituição e utilização de equipamentos, ferramentas, matérias-primas, componentes e consumíveis; e) O apoio técnico ao planeamento, instalação, manutenção, organização e otimização dos recursos tecnológicos afetos à formação profissional, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas ou entidades especializadas.
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular, Entrevista profissional de seleção e Prova de conhecimentos
Local Entrega Candidatura	As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IQ, IP-RAM, em https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento , e enviadas para o endereço eletrónico balcao.iq@edu.madeira.gov.pt , acompanhadas da documentação exigida no ponto 11.2 do Aviso de Abertura.
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IIserie-174-2026-09-25.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 489/2026
Remuneração	O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será determinado nos termos do artigo 38.º da LTFP, tendo por referência a 1.ª posição remuneratória da carreira geral e categoria de técnico superior, correspondente ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única, sem prejuízo das regras legalmente aplicáveis à negociação do posicionamento remuneratório e do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro.
Contactos	Email: balcao.iq@edu.madeira.gov.pt Telefone: 291701090

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Com ou sem Relação Jurídica
------------------	-----------------------------

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Formação Académica	Engenharia Mecatrónica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletromecânica, Engenharia de Automação e Controlo, Engenharia Robótica, Engenharia de Manutenção Industrial, Engenharia Automóvel, Engenharia Industrial ou Engenharia e Gestão Industrial
Experiência Profissional	Não exigida como requisito de admissão.
Requisitos Legais de Provimento	Os previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 9.1 do Aviso, não podendo os candidatos encontrar-se na situação impeditiva prevista no ponto 10 do mesmo Aviso.